

Portaria nº417/2017  
De 17 de maio de 2017.

Altera Período de férias do  
servidor Emivaldo Pereira de  
Alencar e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Alterar período de gozo de férias do servidor Emivaldo Pereira de Alencar, agendado por meio da portaria nº 446/2016 de 06 de dezembro de 2016, para 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 02/05/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal .